

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Narrativa Visual	PP	S	81	TP: 15 T: 15	3	Optativa. Optativa.
Criatividade e Inovação	PP	S	81	TP: 15 T: 15	3	
História e Crítica da Publicidade	HH	S	81	T: 30	3	
Filosofia da Arte e do Design	HH	S	81	T: 30	3	
<i>Total</i>			810	285	30	

3.º Ano/6.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Design Industrial	PR	S	324	PL: 90	12	Optativa. Optativa.
Design de Ambientes	PR	S	162	TP: 75	6	
Planeamento Fotográfico	PR	S	81	TP: 15 T: 15	3	
Técnicas Discursivas	PP	S	81	TP: 15 T: 15	3	
História e Crítica da Moda	HH	S	81	T: 30	3	
Empreendedorismo	PP	S	81	T: 30	3	
<i>Total</i>			810	285	30	

Notas:

(1) Indicando a sigla constante do quadro n.º 1 deste anexo. (2) S — Regime Semestral. (3) PL — Prática Laboratorial; TP — Teórico-Prática; T — Teórica. (4) Optativa, significa que o aluno pode optar por esta ou outra unidade curricular de um curso de licenciatura ministrado no IADE-U com os mesmos créditos e tipologia de acordo com alínea (3).

207875586

Aviso n.º 7196/2014

Sob proposta do IADE — Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing, SA., entidade instituidora do IADE-U Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário, escutados os órgãos legal e estatutariamente competentes, considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a seguir se publica a alteração ao plano de estudos do Mestrado em Design e Cultura Visual, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 102, Despacho n.º 9087/2010, de 26 de maio.

Esta alteração do plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 212/2011/AL01, de 6 de junho de 2014. Produz efeitos a partir do ano letivo 2014-2015.

Este aviso revoga o Despacho n.º 7060/2014, de 29 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 103.

9 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração do IADE, SA., *Gonçalo Nuno Caetano Alves*.

ANEXO

Design e cultura visual

Mestrado

I — Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de ensino: IADE-U Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário

2 — Grau: Mestre

3 — Curso: Design e Cultura Visual

4 — Número de créditos: 120 ECTS

5 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres

6 — Áreas de especialização: Design Visual; Estudos de Cultura Visual; Estudos de Fotografia

7 — Área científica predominante do curso: Design

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: Mestre

Área de especialização: Design Visual

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Projeto	PR	72	-
História	HH	5	-
Teoria do Projeto, da Produção e da Comunicação	PP	13	12
Representação e Comunicação	RC	8	-
Tecnologias	TC	6	3
<i>Total</i>		105	15

Área de especialização: Estudos de Cultura Visual

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Projeto	PR	70	-
História	HH	5	-
Teoria do Projeto, da Produção e da Comunicação	PP	14	12
Representação e Comunicação	RC	10	-
Tecnologias	TC	6	3
<i>Total</i>		105	15

Área de especialização: Estudos de Fotografia

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Projeto	PR	72	-
História	HH	8	-
Teoria do Projeto, da Produção e da Comunicação.	PP	11	12

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Representação e Comunicação	RC	8	-
Tecnologias	TC	6	3
<i>Total</i>		105	15

Plano de Estudos

IADE-U

Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário

Mestrado em Design e Cultura Visual

Tronco comum

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Projeto de Cultura Visual	PR	S	162	PL: 30 TP: 30	6	Optativa.
Motion Graphics	TC	S	162	PL: 30 TP: 30	6	
Design da Imagem Fotográfica	RC	S	108	TP: 15 T: 15	4	
Interfaces Digitais	PP	S	54	T: 15	2	
Cultura Visual Contemporânea	HH	S	81	T: 15	3	
Ergonomia Cognitiva	PP	S	81	T: 15	3	
Produção Gráfica	TC	S	81	T: 15	3	
Estudos de Tendências	PP	S	81	T: 15	3	
<i>Total</i>			810	225	30	

Notas:

(1) Indicando a sigla constante dos quadros n.º 1, 2 e 3 deste anexo.

(2) S — Regime Semestral; A — Regime Anual.

(3) PL — Prática Laboratorial; TP — Teórico-Prática; T — Teórica; S — Seminários; OT — Orientação Tutorial; E — Estágio.

(4) Optativa, significa que o aluno pode optar por esta ou outra unidade curricular de um curso de mestrado ministrado no IADE-U com os mesmos créditos e tipologia de acordo com alínea (3).

Área de especialização: Design Visual

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Design Visual	PR	S	162	PL: 30 TP: 30	6	Optativa.
Tipografia e Design Editorial	PR	S	162	PL: 30 TP: 30	6	
Direção de Arte	RC	S	108	TP: 15 T: 15	4	
Identidade e Branding	PP	S	81	T: 15	3	
História do Design	HH	S	81	T: 15	2	
Seminários Temáticos	PP	S	54	S: 15	3	
Marketing e Comunicação	PP	S	81	T: 15	3	
Gestão de Portfólio	PP	S	81	T: 15	3	
<i>Total</i>			810	225	30	

2.º Ano/3.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Tese/ Projeto/ Relatório de Estágio em Design Visual	PR	A	648	E/OT: 15	24	Optativa
Metodologia da Investigação	PP	S	81	T: 15	3	
Crítica da Imagem	PP	S	81	T: 15	3	
<i>Total</i>			810	45	30	

2.º Ano/4.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Tese/ Projeto/ Relatório de Estágio de Design Visual	PR	A	810	E/OT: 15	30	
<i>Total</i>			810	15	30	

Notas:

(1) Indicando a sigla constante do quadro n.º 1 deste anexo.

(2) S — Regime Semestral; A — Regime Anual.

(3) PL — Prática Laboratorial; TP — Teórico-Prática; T — Teórica; S — Seminários; OT — Orientação Tutorial; E — Estágio.

(4) Optativa, significa que o aluno pode optar por esta ou outra unidade curricular de um curso de mestrado ministrado no IADE-U com os mesmos créditos e tipologia de acordo com alínea (3).

Área de especialização: Estudos de Cultura Visual

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Ilustração Comercial e Editorial	PR	S	162	PL: 30 TP: 30	6	Optativa. Optativa.
Imagem Narrativa e Animação	RC	S	162	PL: 30 TP: 30	6	
Vídeo e Comunicação	PR	S	108	TP: 15 T: 15	4	
Identidade e Branding	PP	S	81	T: 15	3	
História da Publicidade	HH	S	81	T: 15	2	
Seminários Temáticos	PP	S	54	S: 15	3	
Marketing e Comunicação	PP	S	81	T: 15	3	
Gestão de Portfólio	PP	S	81	T: 15	3	
<i>Total</i>			810	225	30	

2.º Ano/3.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Tese/ Projeto/ Relatório de Estágio em Estudos de Cultura Visual	PR	A	648	E/OT: 15	24	Optativa.
Metodologia da Investigação	PP	S	81	T: 15	3	
Crítica da Imagem	PP	S	81	T: 15	3	
<i>Total</i>			810	45	30	

2.º Ano/4.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Tese/ Projeto/ Relatório de Estágio em Estudos da Cultura Visual	PR	A	810	E/OT: 15	30	
<i>Total</i>			810	15	30	

Notas:

(1) Indicando a sigla constante do quadro n.º 2 deste anexo.

(2) S — Regime Semestral; A — Regime Anual.

(3) PL — Prática Laboratorial; TP — Teórico-Prática; T — Teórica; S — Seminários; OT — Orientação Tutorial; E — Estágio.

(4) Optativa, significa que o aluno pode optar por esta ou outra unidade curricular de um curso de mestrado ministrado no IADE-U com os mesmos créditos e tipologia de acordo com alínea (3).

Área de especialização: Estudos de Fotografia

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Fotografia Editorial e Comercial	PR	S	162	PL: 30 TP: 30	6	
Fotografia Publicitária	PR	S	162	PL: 30 TP: 30	6	
Estúdio de Criação Digital	RC	S	108	TP: 15 T: 15	4	
Identidade e Branding	PP	S	81	T: 15	3	
História da Imagem Fotográfica	HH	S	81	T: 15	2	
Seminários Temáticos	PP	S	54	S: 15	3	
Marketing e Comunicação	PP	S	81	T: 15	3	Optativa.
Gestão de Portfólio	PP	S	81	T: 15	3	Optativa.
<i>Total</i>			810	225	30	

2.º Ano/3.º Semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Tese/ Projeto/ Relatório de Estágio em Estudos de Fotografia	PR	A	648	E/OT: 15	24	
Metodologia da Investigação	PP	S	81	T: 15	3	
Crítica da Imagem	PP	S	81	T: 15	3	Optativa.
<i>Total</i>			810	45	30	

2.º Ano/4.º Semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Tese/ Projeto/ Relatório de Estágio em Estudos de Fotografia	PR	A	810	E/OT: 15	30	
<i>Total</i>			810	15	30	

Notas:

(1) Indicando a sigla constante do quadro n.º 3 deste anexo.

(2) S — Regime Semestral; A — Regime Anual.

(3) PL — Prática Laboratorial; TP — Teórico-Prática; T — Teórica; S — Seminários; OT — Orientação Tutorial; E — Estágio.

(4) Optativa, significa que o aluno pode optar por esta ou outra unidade curricular de um curso de mestrado ministrado no IADE-U com os mesmos créditos e tipologia de acordo com alínea (3).

CEF/0910/21097 — Decisão do CA (Univ) - Ciclo de estudos em funcionamento

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de acreditação preliminar relativo ao ciclo de estudos Design e Cultura Visual
2. conferente do grau de Mestre
3. leccionado pela/o Escola Superior De Design
4. da/o Iade Instituto De Artes Visuais, Design E Marketing
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2011/03/02
6. decide: proferir decisão favorável, pois, em princípio, os requisitos para essa acreditação são satisfeitos.